I

(Comunicações)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 15 de Julho de 2002

que nomeia os membros do Conselho de Administração da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

(2002/C 179/02)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios [1], e, nomeadamente o n.º 1 do seu artigo 25.º,

Tendo em conta a lista de candidatos apresentada ao Conselho pela Comissão das Comunidades Europeias,

Tendo em conta os pontos de vista expressos pelo Parlamento Europeu,

Considerando o seguinte:

(1) É crucial garantir a independência, elevada qualidade científica, transparência e eficácia da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos. A cooperação com os Estados-Membros é igualmente indispensável.

(2) As candidaturas foram analisadas com base na documentação fornecida pela Comissão e à luz dos pontos de vista expressos pelo Parlamento Europeu com vista a garantir o mais elevado nível de competência, uma ampla gama de conhecimentos específicos, por exemplo em matéria de gestão e administração pública, e a distribuição geográfica mais vasta possível na União.

(3) Quatro dos membros devem possuir experiência em organizações representativas dos consumidores e de outros interesses na cadeia alimentar.

(4) Os membros do Conselho de Administração deverão em geral ser nomeados por um período de quatro anos; no entanto, na primeira nomeação do Conselho de Administração, metade dos membros deverão ser nomeados por um período de seis anos,

DECIDE:

Artigo 1.º

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos pelo período de 1 de Julho de 2002 a 30 de Junho de 2008:
— Calabrese Giorgio
— Geslain-Laneelle Catherine
— Horst Matthias Ludwig (*)
— Hutton Deirdre (*)
— Machado João Pedro (*)
— Raunemaa Pirkko Marjatta
— Wall Patrick Gerard.

2. São nomeados membros do Conselho de Administração da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos pelo período de 1 de Julho de 2002 a 30 de Junho de 2006:
— Assimakopoulou Angeliki
— Bobek Ernst
— Escribano Mora Carlos
— Gaemelke Peter (*)
— Sangster Bart
— Slorach Stuart Alexander
— Vaxelaire Roland.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 15 de Julho de 2002.

Pelo Conselho

O Presidente

M. FISCHER BOEL

[1] JO L 31 de 1.2.2002, p. 1.

(*) Membros com experiência em organizações representativas dos consumidores e de outros interesses na cadeia alimentar.